



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 114/21
Data: 15/03/21
Hora: 08:53
Visto: Carolina



REQUERIMENTO

EMENTA: Requer priorização dos profissionais de supermercado no plano municipal de vacinação COVID-19.

FERNANDO V. PEPES, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, conforme artigo 113, §3º, inciso IX do Regimento Interno, e em consonância com art. 64 da Lei Orgânica do Município, REQUER, após ouvido o douto plenário e ao Chefe do Executivo Municipal que declare e priorize os profissionais dos mercados no plano municipal de vacinação do COVID-19.

JUSTIFICATIVA

Ocorre que o mundo todo está em risco de ceifar sua vida a qualquer momento pela exposição e a consequente transmissão do vírus do COVID-19. Os trabalhadores atuam em mercados exercem atividade essencial e não facultam da possibilidade de distanciamento social, uma vez que se trata da compra e venda de alimentos para subsistência humana e animal, a qual não foi interrompida em nenhum momento desta pandemia.

São trabalhadores que exercem função de caixas, repositores, açougue, padeiros, entre outros, que estão diariamente expostos ao vírus avassalador. Para além do risco deste trabalhadores está a população procopense em eminente risco de se deparar com o vírus e ser contaminado por um destes profissionais assintomático ou que ainda não tenha percebido os sintomas deixado pela grande circulação de pessoas nestes estabelecimentos. Tal medida seria benéfica não só para os profissionais, mas traria segurança também para os próprios clientes, devido à grande circulação de pessoas nesses ambientes que ocorre diariamente independente de faixa etária e se aproximam nas gôndolas do supermercado que acaba sendo inevitável.

Cornélio Procópio, 15 de março de 2021.

Fernando Vanuchi Peppes
Vereador – MDB